

AUSTRAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 14.105.758/0001-07 / NIRE nº 33.3.0029883-5

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 13 de Abril de 2022. 1. **Data, Hora e Local:** Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022, às 09:30 horas, na sede da Austral Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Bartolomeu Mitre nº 336, sala 401, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.431-002. 2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades para convocação em razão a presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração, via conferência telefônica, na forma do disposto no caput do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia. 3. **Mesa:** **Presidente:** Sr. Bruno Augusto Sacchi Zaremba; **Secretária:** Sra. Daniella Lugarinho Fischer Matos. 4. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a lavratura da ata na forma de sumário; (ii) eleição do Sr. Gabriel Felzenszwalb ao cargo de coordenador do Comitê de Ética e Conduta da Companhia e reeleição dos atuais membros do Comitê de Ética e Conduta da Companhia; (iii) reeleição dos atuais membros do Comitê de Investimentos da Companhia; (iv) extinção do Comitê de Riscos da Companhia; e (v) a reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia. 5. **Deliberações:** Todas as deliberações foram tomadas e aprovadas, sem quaisquer restrições, pela totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: (I) **A lavratura da ata em forma de sumário.** Os membros do Conselho de Administração aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. (II) **Eleição do Sr. Gabriel Felzenszwalb ao cargo de coordenador do Comitê de Ética e Conduta da Companhia e reeleição dos atuais membros do Comitê de Ética e Conduta da Companhia.** Os membros do Conselho de Administração aprovaram a eleição do Sr. Gabriel Felzenszwalb ao cargo de coordenador do Comitê de Ética e Conduta da Companhia e a reeleição dos seus atuais membros. Desta forma, o Comitê de Ética e Conduta da Companhia passa a ser composto da seguinte forma: **A) Sr. Gabriel Felzenszwalb**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 11.883.694-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 081.208.657-07, com endereço comercial na Avenida Bartolomeu Mitre nº 336, Parte, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.431-002, coordenador do Comitê de Ética e Conduta da Companhia; **B) Sra. Margo Isabel Black**, britânica, divorciada, securitária, portadora da carteira de identidade RNE nº V319283-C, expedida pela Polícia Federal, inscrita no CPF/ME sob o nº 057.475.247-12, residente e domiciliada na Avenida Aquarela do Brasil, nº 333, Bloco 1, apartamento 2.002, São Conrado, Rio de Janeiro/RJ, membro do Comitê de Ética e Conduta da Companhia; **C) Sr. Bruno de Abreu Freire**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 08.740.903-3 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 081.292.507-64, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre nº 336, Sala 401, Leblon, CEP 22.431-002, membro do Comitê de Ética e Conduta da Companhia; e **D) Sr. Carlos Frederico da Costa Leite Ferreira**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade RG nº 03313732 (CRQ/RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 013.876.907-95, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre nº 336, Sala 401, Leblon, CEP 22.431-002, membro do Comitê de Ética e Conduta da Companhia será unificado, encerrando-se na data da assembleia geral ordinária que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. (III) **Reeleição dos membros do Comitê de Investimentos da Companhia.** Os membros do Conselho de Administração aprovaram a reeleição dos atuais membros do Comitê de Investimentos da Companhia, conforme a seguir: **A) Sr. Michel Cukierman**, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 03.99.99.02-4, expedida pelo Detran/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 016.377.457-96, com endereço comercial na Avenida Bartolomeu Mitre nº 336, Parte, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.431-002, coordenador do Comitê de Investimentos da Companhia; **B) Sr. Arthur Farne d'Amoed Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 046943-D (CREA/RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 433.574.747-00, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre nº 336, Sala 401, Leblon, CEP 22.431-002, membro do Comitê de Investimentos da Companhia; **C) Sr. Rodolfo Arashiro Rodriguez**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 31.971.037-2, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 301.538.448-17, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre nº 336, Sala 401, Leblon, CEP 22.431-002, membro do Comitê de Investimentos da Com-

panhia; e **D) Sérgio Goldenstein**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 07669138-5, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 013.868.647-57, residente e domiciliado à Rua Almirante Guilhem nº 421, apartamento 704, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.440-000, membro do Comitê de Investimentos da Companhia. O mandato dos membros do Comitê de Investimentos da Companhia será unificado, encerrando-se na data da assembleia geral ordinária que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. (IV) **Extinção do Comitê de Riscos da Companhia.** Os membros do Conselho de Administração aprovaram a extinção do Comitê de Riscos da Companhia. (V) **Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia.** Os membros do Conselho de Administração aprovaram a reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da Lei das Sociedades por Ações, conforme a seguir: **A) Sr. Bruno de Abreu Freire**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 08.740.903-3 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 081.292.507-64, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre nº 336, Sala 401, Leblon, CEP 22.431-002, como Diretor Presidente da Companhia; **B) Sr. Carlos Frederico da Costa Leite Ferreira**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade RG nº 03313732 (CRQ/RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 013.876.907-95, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre nº 336, Sala 401, Leblon, CEP 22.431-002, como Diretor Presidente da Companhia; **C) Sr. Arthur Farne d'Amoed Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 046943-D (CREA/RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 433.574.747-00, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre nº 336, Sala 401, Leblon, CEP 22.431-002, como Diretor Financeiro e Diretor de Relação com os Investidores da Companhia, cumulativamente; e **D) Sr. Rodolfo Arashiro Rodriguez**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 31.971.037-2, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 301.538.448-17, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre nº 336, Sala 401, Leblon, CEP 22.431-002, como Diretor de Riscos e Compliance da Companhia. Os mandatos dos Srs. Bruno de Abreu Freire, Carlos Frederico da Costa Leite Ferreira, Arthur Farne d'Amoed Neto e Rodolfo Arashiro Rodriguez serão unificados, encerrando-se na data da assembleia geral ordinária que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. O Srs. Bruno de Abreu Freire, Carlos Frederico da Costa Leite Ferreira, Arthur Farne d'Amoed Neto e Rodolfo Arashiro Rodriguez, assinam os respectivos Termos de Posse, que constam no Anexo I desta ata, e que deverão ser lavrados em livro próprio, tendo sido a dispensa de sua publicação aprovada pelos membros do Conselho de Administração. Os diretores ora reeleitos declaram que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma do §3º, incisos I e II, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, declaram estarem sujeitos à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da Companhia. 6. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e assinada por todos os presentes. **Mesa: Presidente:** Bruno Augusto Sacchi Zaremba; **Secretária:** Daniella Lugarinho Fischer Matos; **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Bruno Augusto Sacchi Zaremba, Gabriel Felzenszwalb, Vinicius José de Almeida Albernaz, Michel Cukierman, Laura Flavia Ge, Sérgio Goldenstein e Margo Isabel Black. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro/RJ, 13 de abril de 2022 às 9h30. **Mesa: Bruno Augusto Sacchi Zaremba - Presidente; Daniella Lugarinho Fischer Matos - Secretária.** **Certidão:** Jucerja reg. sob o nº 00004884904 em 12/05/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>